



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 010 /2025.

“Indica ao Poder Executivo que seja procedido o reajuste do valor referente ao ticket (auxílio-alimentação) recebido pelos servidores do Poder Executivo do Município de Fundão/ES”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de V. Exa., **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que seja procedido o reajuste do valor referente ao ticket (auxílio-alimentação) recebido pelos servidores do Poder Executivo do Município de Fundão/ES.**

Entendemos necessário tal reajuste, pois, com a alta constante dos preços dos alimentos, os servidores ficam prejudicados e merecem este aumento.

Imprescindível salientar que o último reajuste do ticket (auxílio-alimentação) ocorreu há vários anos.

Desta forma, este pleito torna-se de extrema pertinência e importância aos nossos servidores do município de Fundão/ES.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente Indicação.

Agradeço a Vossa Excelência a atenção ora dispensada a esta Indicação, ao passo que aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 29 de janeiro de 2025.


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Vereador do Município de Fundão/ES

